

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 133/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Cumpre-me enviar a esta casa legislativa mais um projeto de lei.

 Desta vez lhes encaminho o projeto de lei 133/2017 que tem por finalidade incluir nova ação (proj/ativ.) na lei de diretrizes orçamentais para o exercício de 2017 objetivando a aquisição de equipamentos para agroindústria .

 Os equipamentos agroindustriais de que estamos tratando já haviam sido licitados anteriormente, mas a empresa que fora vencedora naquele certame não realizou a sua entrega. O fato ocasionou a abertura de um processo administrativo no qual, obedecidos todos os tramites legais houve a rescisão do contrato. O assunto foi submetido à gerência de governo da Caixa Econômica Federal- Gigov/Pel, que mediante os documentos apresentados pelo município autorizou nova contratação.

 Neste sentido, autorizada nova contratação, impõe-se a adequação das leis orçamentarias municipais para a confirmação do projeto. Verificou-se que o Plano Plurianual está vigente e contempla a ação, uma vez que trata-se dos mesmos equipamentos. Contudo, o mesmo não se verifica quanto as diretrizes orçamentárias e ao próprio orçamento, porque trata-se de outro exercício, diferente do previsto inicialmente.

 Então, vamos proceder as alterações ou adequações necessárias conforme proposto, solicitando ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência. Queremos unir esforços para que pelo menos o processo licitatório se realize ainda neste ano.

 Certo da compreensão e apoio dos Senhores.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 133 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

I – da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: R$ 67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

 Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar

II – Contrapartida do Município. R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

 Fonte de Recurso: 0001- Livre;

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 133/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0109 | Fortalecendo a Agricultura Familiar | + R$ 69.300,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Aumentar a produção a agrícola | Crescimento do índice do ICMS | 2014 - 2017 | 88 % |
|  |  |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa |

|  |
| --- |
| Objetivo 7: |
| Código | Descrição |
| 0907 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar  |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 06 | Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014) |
| Aquisição de máquinas e equipamentos para fomentar e incentivar a produção de hortifrutigranjeiros |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2014) |
| Descrição | Regionalização |
| Aquisição de um sistema de empacotamento, um alimentador e uma seladora. | Todo o Município |
|  |  |